



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeção Escrita

Ultimamente, o nosso Gabinete tem recebido queixas por parte de vários encarregados de educação cujos filhos têm autismo. Segundo estes, no âmbito do regime em vigor, os Serviços de Saúde (S.S.) procedem a exames aos bebés recém-nascidos, a fim de verificar se estes têm doenças graves, como, por exemplo, a Síndrome de Down, no entanto, não dispõem de um mecanismo de observação durante o processo de crescimento dos mesmos, nomeadamente, ao nível da saúde psicológica, por isso, muitas crianças com autismo congénito não recebem uma atenção atempada, perdendo, assim, a melhor época de tratamento.

Os S.S. não dispõem de um mecanismo que permita proceder aos devidos exames junto dos bebés recém-nascidos, por isso, as crianças que têm autismo, ou demais doenças psicológicas com ele relacionadas, dependem, meramente, da verificação dos respectivos encarregados de educação. Em princípio, por volta de 1 ano até 1 ano e meio de idade, as crianças que têm as referidas doenças diferem, de forma notória, das crianças normais, entretanto, se não receberem tratamento nesta altura, então, quando chegarem à idade de admissão escolar, isto é, entre os 3 e 4 anos de idade, basicamente será difícil mudar esta situação. Mais, quando há problemas, nem todos os encarregados de educação os conseguem descobrir atempadamente, pois há sempre encarregados de educação que não os descobrem, ao longo do tempo, ou que



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

não lhes fazem face, devidamente, por não terem conhecimentos suficientes. A sequência disto é o pioramento do estado das crianças afectadas, acabando, eventualmente, com o agravamento do seu grau de doença. Mais, quando estas forem grandes, virão a tornar-se em potenciais elementos de instabilidade no seio da sociedade, situação que é preocupante.

Assim sendo, interpelo o Governo, solicitando que me sejam dadas respostas, de uma forma clara, precisa, coerente, completa e em tempo útil, sobre o seguinte:

1. Tendo em conta a gravidade dos problemas, quando é que o Governo vai criar o respectivo mecanismo para bebés recém-nascidos, com vista à verificação das referidas doenças, enfrentando esses problemas da forma devida?
2. Nestes problemas estão envolvidas várias áreas, tais como, saúde, educação e acção social, entre outras. Assim, quanto às crianças com autismo, ou doenças com ele relacionadas, de que medidas dispõe o Governo para a integração de recursos dos diferentes serviços, nomeadamente, os S.S., a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, o Instituto de Acção Social, etc., de modo a que as crianças em causa tenham uma infância normal e feliz?



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

3. De acordo com o vigente regime de avaliação de deficiência, o autismo está incluído no âmbito da deficiência mental e o respectivo cartão de avaliação da deficiência vem com uma observação especial de “portador de autismo”. Será que este tratamento vai levar a que as outras pessoas lancem olhares estranhos aos portadores de autismo, acabando assim por piorar a situação? Será necessário revê-lo?

20 de Novembro de 2015

O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,

José Pereira Coutinho